REUNIÃO DE CÂMARA

ORDINÁRIA Nº 17 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

(N. º1 do Artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Não esteve presente na reunião o senhor vereador Alcino Miguel Santos Morgado, por motivos de assistência familiar, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Alexandre Gonçalves tomou a palavra para questionar o Presidente da Câmara se já tem alguma previsão de resposta ao email enviado em agosto pela Junta de Freguesia de Almeida, e no qual a mesma solicitava o Despacho de um ofício que foi remetido ao Senhor Presidente e que tinha a ver com os períodos de execução e até agora não receberam qualquer informação. O Senhor Presidente respondeu que a resposta será dada pelos Serviços Técnicos que estarão a fazer a avaliação.

1. ATA

1.1 Ata n.º 16, de reunião de Câmara de 19 de setembro de 2023

Foi votada a ata da reunião referenciada em epígrafe, cujo texto foi previamente disponibilizado a cada um dos membros da Câmara, tendo sido dispensada a sua leitura. A mesma foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes na mesma.

II - ORDEM DO DIA

2.SUBSÍDIOS

2.1 Ao Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso - Apoio Financeiro para Assistente Operacional - Apreciação e Votação;

2.2 Ao Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense: Aquisição de Equipamento de Cozinha - Apreciação e Votação;

2.3 Ao Atleta Leandro João Cunha Ferreira: Apoio Financeiro de Despesas - Apreciação e Votação;

3. JUÍZES SOCIAIS PARA O TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA - JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ALMEIDA;

3.1 Indicação de Juízes Sociais - Apreciação e Votação;

4. SALÃO POLIVALENTE DA AMOREIRA

4.1 Orçamento; Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos; Nomeação do Júri e do Gestor do Contrato – Apreciação e Votação;

5.ESPAÇO MULTIFUNÇÕES DE ALMEIDA/ ANTIGO CONVENTO DO LORETO

5.1 Estudo Prévio e Parecer da DGPC – Aprovação e Votação;

6.PROTOCOLOS

6.1 Protocolo de Cooperação – Atividades de Animação e de Apoio à Família Ano Letivo 2023/2024 – Apreciação e Votação;

6.2Protocolo de Cooperação – Componente de Apoio à Família Ano Letivo 2023/2024 – Apreciação e Votação;

6.3Protocolo de Cooperação – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2023/2024 – Apreciação e Votação;

7.REGULAMENTOS:

7.1 Proposta de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo – Apreciação e Votação;

8.**EDUCAÇÃO**

8.1Vigilantes de Transportes Escolares - Apreciação e Votação;

9.IMÓVEIS

9.1Direito Legal de Preferência: Prédio Urbano na Rua Direita, Almeida - Apreciação e Votação;

2.SUBSÍDIOS

2.1 Ao Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso - Apoio Financeiro para Assistente Operacional

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara, um pedido do Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, Instituição Particular de Solidariedade Social, datado de 15 de setembro de 2023, atinente à continuidade do apoio cedido àquela Instituição no ano de 2022, para um recurso humano na categoria de Assistente Operacional.

O Presidente da Câmara, tendo em conta que o Centro Lúdico desenvolve há mais de duas décadas, em parceria com a Câmara Municipal de Almeida e com o Agrupamento de Escolas de Almeida, um projeto educativo, cultural e social, junto das crianças e jovens do concelho; que com o seu trabalho promove o sucesso escolar e o combate à exclusão e ao abandono escolar; que promove o intercâmbio de experiências e saberes a nível transfronteiriço Portugal/Espanha; que coopera com os professores na construção de recursos educativos digitais e na utilização de aplicações digitais interativas potenciadoras de uma aprendizagem invertida; que impulsiona a flexibilidade curricular nas áreas das Expressões Físico-motoras, Artísticas, Ciências Experimentais, Matemática, Português, PNL e espanhol – Língua Bilingue, propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do subsídio para o ano letivo 2023/2024, o qual comporta o pagamento da remuneração mensal e despesas com segurança social e seguro; que a assunção do compromisso com o referido valor seja registado contabilisticamente e que a Divisão Financeira e Administrativa do Município de Almeida adote os necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.

Na sequência deste assunto, o Vereador Alexandre Gonçalves disse querer fazer uma observação. Afirmou ter dado conta da comunicação feita pelo Município, na rede social Facebook, relativa à educação e de uma melhor educação no concelho, dizendo que gostava que os projetos fossem englobados de outra forma, mais agregada e conjunta, num projeto próprio. Afirmou ser algo que gostava de ver no futuro, contemplado como algo interior e interno ao próprio Município, para garantir que estes projetos não surgissem de forma avulsa pelas entidades, até para se poder dar outro tipo de resposta perante estas Instituições.

A Vereadora Catarina Vilhena interveio, no sentido de dizer que gostava que também houvesse acompanhamento do novo plano para o secundário, pois é um projeto piloto, dizendo que acredita ser muito importante que se pudesse acompanhar os jovens de forma a que eles depois conseguissem ultrapassar os exames nacionais, de forma a entrarem na faculdade. Afirmou ser importante, uma vez que a escola não consegue dar resposta a isso e ser o Município a fazer esse acompanhamento, dando-lhes a possibilidade de fazer Português ou Biologia, por exemplo. Não talvez este ano, acrescentou, mas pensar para o próximo ano letivo.

Referiu estar a falar do Curso de Educação Física e faria com que mais jovens viessem para Almeida fazer esse curso.

Em resposta aos Senhores Vereadores, o Presidente da Câmara respondeu que o que estranha é que não possam dar os parabéns à Câmara pelo investimento que é feito no apoio à Educação, porque, na realidade, estão a apoiar todas aquelas componentes já há vários anos, com o apoio da Comunidade Intermunicipal e sem apoio algum também. A proposta de atribuição deste subsídio vem na sequência de quererem manter este investimento. Mais disse, que as questões não são avulso, vêm a reunião para apreciação e votação, mas fazem parte de um plano que já está traçado há vários anos e que vem a ser colocado em prática todos os anos, tentando sempre melhorar, respondendo às necessidades que a escola lhes reporta. Aquilo que foi apresentado relativamente aos Cursos Profissionais, é que os alunos vão ter aulas em conjunto, em todas as disciplinas, só que esses alunos fazem por módulos, estando o Município a fazer o acompanhamento na Matemática e na parte psicológica. Em suma, referiu que o Município já faz um grande trabalho ao nível do acompanhamento dos alunos.

A Vereadora Catarina Vilhena respondeu que era mais um. O Presidente respondeu que para isso também era importante ter mais receitas e mais apoios.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio ao Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, destinado à contratação de um recurso humano na categoria de Assistente Operacional, para apoiar o ano letivo 2023/2024, o qual comportará remuneração mensal, pagamento de segurança social e seguro.

2.2 Ao Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense: Aquisição de Equipamento de Cozinha

Foi presente pelo Presidente da Câmara, uma mensagem de correio eletrónico, com data de 20 de setembro de 2023, do Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense, a solicitar comparticipação financeira para a aquisição de equipamento de cozinha, mais precisamente, de um fogão a gás com 4 queimadores e cujo orçamento fixa o valor do mesmo em 2.150,00€ (dois mil, cento e cinquenta euros), valor sem IVA incluído.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense, um subsídio de 2.150,00€ (dois mil, cento e cinquenta euros), valor sem IVA incluído, destinado à aquisição de equipamento de cozinha, mais precisamente, de um fogão a gás com 4 queimadores.

2.3 Ao Atleta Leandro João Cunha Ferreira: Apoio Financeiro de Despesas

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada a 04 de agosto de 2023, pela Senhora Marine Cunha, mãe do atleta Leandro Cunha, a solicitar

comparticipação financeira para as despesas com a prática desportiva do seu filho. Explicou que o atleta foi recentemente contratado pelo Sport Lisboa Benfica de Viseu e que a mãe explica no email enviado, que entre a presença nos treinos e em dia de jogo, se totalizam 6 viagens de ida e vinda entre Almeida e Viseu, com gastos avultados, principalmente em portagens, fazendo uma estimativa de despesas mensais de cerca de 500€ (quinhentos euros), aproximadamente.

O Presidente propôs que fosse feita a atribuição de um subsídio de 500€ (quinhentos euros) ao atleta Leandro Cunha, destinado a comparticipar despesas com portagens, fazendo-se a reavaliação deste subsídio daqui a uns meses.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou aprovar a proposta do Presidente da Câmara.

3. JUÍZES SOCIAIS PARA O TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA - JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ALMEIDA

3.1 Indicação de Juízes Sociais

O Presidente da Câmara apresentou a Informação n.º 42/2023, do Técnico Superior Jurista José Paulo Sarmento, onde se informa dos nomes indicados para desempenhar funções enquanto Juiz Social, no Juízo de Competência Genérica de Almeida.

Mais se esclarece, que o Juiz Social é uma figura prevista desde 1978 no ordenamento jurídico português para designar os cidadãos que em certas matérias vão ajudar o juiz de direito a decidir as causas em tribunal. É um cidadão nomeado por um período de dois anos (com início em 1 de outubro, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho), que pode ser renovado, para participar em determinados julgamentos realizados nos tribunais de família e menores. O juiz social é uma das formas de participação popular na administração da justiça. Os juízes sociais dos tribunais de família e menores intervêm nos processos de promoção e proteção em que tenha lugar debate judicial, nos processos tutelares educativos em que seja requerida medida tutelar de internamento em centro educativo a jovem autor de factos qualificados como crime e nos processos de apadrinhamento civil.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 42/2023 e determinar ao Gabinete Jurídico do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

4. SALÃO POLIVALENTE DA AMOREIRA

4.1 Orçamento; Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos; Nomeação do Júri e do Gestor do Contrato

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o assunto foi retirado da Ordem do Dia da última reunião de Câmara, pelo facto do mesmo não estar completo.

Mais disse, que acima de tudo o que está em causa é a aprovação do Orçamento, pois foi necessário atualizá-lo.

Assim, de acordo com o Parecer FX-75/2023, datado de 27 de setembro de 2023, assinado pelo Engenheiro Francisco José Bilhota Salvado Xavier, Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de Almeida, e considerando que na reunião ordinária de Câmara do passado dia 17 de janeiro do corrente ano foi aprovado, por unanimidade, o projeto de execução, o Senhor Presidente da Câmara propõe:

a) A decisão de contratar, com base em razões de interesse público, pois com a instalação deste equipamento público polivalente pretende-se colmatar as carências que se fazem sentir na área em que se insere, dotando a União de Freguesias de um espaço social e cultural onde a comunidade se possa reunir com condições durante os diversos eventos que têm lugar ao longo do ano. O equipamento, localizado na povoação da Amoreira, servirá não só essa localidade, mas também as freguesias próximas da Parada, Cabreira, Monte da Velha e Pailobo e que constituem a União, bem como as freguesias localizadas na margem esquerda do Rio Côa, podendo abranger todo o concelho de Almeida e concelhos limítrofes da Guarda e Pinhel. A instalação deste equipamento possibilitará desenvolver e dinamizar a realização de vários eventos culturais e atividades de lazer, cuja necessidade vinha sendo reivindicada pela população local. Por outro lado, o espaço contribuirá para a participação dinâmica e comunitária dos cidadãos, fomentando a sua relação, para além de criar condições de atratividade e conducentes à melhoria da sua qualidade de vida;

b) Que se fixe o preço base do procedimento em € 1.353.572,72€ + IVA (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que constitui o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 47º, do CCP;

c) Que se aplique o critério de preço anormalmente baixo, sendo que nessa determinação apenas serão tidas em consideração a média dos valores das propostas apresentadas a concurso, em concorrência direta resultante da consulta ao mercado efetuada no âmbito do procedimento concursal, adotando-se os princípios descritos no n.º 6, do artigo 93.º, do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de agosto, cujo critério excecional de adjudicação,

entrou em vigor através da publicação da Portaria n.º 854/91, de 20 de agosto, e que constam da cláusula 1.6, do Programa de Procedimento;

d) Que, face ao valor do orçamento global do projeto que determina a fixação do preço base do procedimento, se conclua que a obra é enquadrável em classe superior a 3 de alvará, pelo que, e pese embora o facto de a obra ser classificada na categoria II, conforme o definido na Portaria n.º 255/2023, e de agosto, o projeto de execução deveria ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 43.º, do Código dos Contratos Públicos. No entanto, verificou-se que até à presente data não foi publicada portaria que regulamente o conteúdo das revisões de projetos pelo que parece, que tal inexistência, para já inibe a aludida revisão;

e) Que não é recomendável a adjudicação por lotes da obra em apreço, dado a sua integração nas medidas de exceção contidas nas alíneas a) e b), do artigo 46.º- A, do CCP;

f) Que o procedimento a realizar é por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do estabelecido na alínea b), do artigo 19.º, do CCP;

g) Que o prazo de execução seja fixado em 540 dias;

h) Que se aprove o critério de adjudicação, em concreto a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do CCP;

i) Que se aprove o valor da caução que o adjudicatário terá de constituir no valor de 5% do preço contratual, conforme o previsto na cláusula 21.1, do Programa do Procedimento;

j) Que se aprove a nomeação dos membros do Júri, no mínimo de três membros efetivos, um do quais presidirá e dois suplentes, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP;

k) Que se delegue competências no Júri do Procedimento, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, nomeadamente, prestar os esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, do mesmo diploma legal;

l) Que se aprove o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, conforme o disposto na alínea f), do ponto 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

m) Que se aprove a cabimentação da despesa na rubrica com a referência 01070701030249, prevista no Orçamento da receita e da Despesa, bem como, nas Grandes Opções do Plano, estando dotada para o ano económico em curso de 2023, com o montante de € 73.365,30, para o ano de 2024, com o montante de € 725.000,00 e para o ano de 2025, com o

montante de € 652.500,00, perfazendo o total de € 1.450.865,30, o que supera, o orçamento do projeto + IVA, à taxa de 6%.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, para dizer que sobre este assunto vão tomar uma posição de abstenção, passando a ler em seguida a Declaração de Voto, que fará parte integrante desta ata, como anexo I.

Após apreciação do assunto "SALÃO POLIVALENTE DA AMOREIRA", foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar o teor da sobredita proposta do Presidente da Câmara, subscrito nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m).

Mais se deliberou, por maioria, determinar ao Departamento de Obras e Urbanismo do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

5.ESPAÇO MULTIFUNÇÕES DE ALMEIDA/ ANTIGO CONVENTO DO LORETO

5.2 Estudo Prévio e Parecer da DGPC

O Senhor Presidente da Câmara referiu que na reunião de câmara realizada dia 19 de setembro onde este assunto tinha sido integrado na Ordem do Dia não estavam presentes todos os elementos. No final dessa reunião deu-se conhecimento aos Vereadores do PS sobre os elementos que o Presidente da Câmara disponha, tendo sido, à posteriori, enviado aos mesmos, por correio eletrónico, os documentos relativos ao assunto em questão. Mais disse, que o assunto foi também presente a Assembleia Municipal, para conhecimento, estando em situação de se aprovar o Estudo Prévio, nas condições que foram colocadas quer no Parecer da DRCC (Direção Regional de Cultura do Centro), quer na Informação dos Serviços Técnicos.

Interveio o Vereador Alexandre para dizer que vão apresentar mais uma Declaração de Voto, pois diz não entender o que é que lhe é dado para votar, se é o Parecer da DRCC ou a apresentação do projeto. O Presidente da Câmara reforçou que o que se propõe é a aprovação do Estudo Prévio, condicionado nos termos do Parecer da DRCC, a que no Projeto de Execução sejam tidas em consideração algumas questões.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que se o que vão aprovar é o Estudo Prévio então não concorda. Afirmou que não concorda com o que vai ser feito naquele espaço.

O Vereador Alexandre Gonçalves solicitou uma pequena alteração de projeto para estudo prévio na Declaração de Voto que apresentaram. A Vereadora Catarina Vilhena procedeu à leitura da Declaração de Voto, que será integrada como anexo II desta ata. Na Declaração de Voto expressaram que votam contra.

O Presidente da Câmara referiu que perante o exposto, gostaria de ler a conclusão redigida no Parecer da DGPC, onde se refere "que se está perante um trabalho sério, complexo, e em muitos aspetos já bastante desenvolvido, parecendo-nos – contudo – que são desejáveis alterações a desenvolver e incorporar na fase de elaboração do anteprojeto de arquitetura e das demais especialidades. (...) Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer Favorável Condicionado ao cumprimento do enunciado nos pontos 4.2.1 e 4.2.2 da apreciação de arquitetura e nos pontos 5.6 e 5.19 da apreciação de arqueologia, propondo-se que o presente parecer seja remetido à Direção Geral do Património Cultural para os efeitos tidos por convenientes." Voltou a referir que o que se pretende votar é um Estudo Prévio, que o trabalho desenvolvido foi considerado um trabalho sério e que precisa de ser ajustado no processo de execução e é isso que pretende fazer, com ou sem o acompanhamento dos Vereadores.

A Vereadora Catarina Vilhena disse querer esclarecer que o voto contra não têm a ver com o Estudo Prévio em si, mas sim com a finalidade daquilo que vai ser desenvolvido naquela estrutura. Afirmou que não se revê na finalidade que foi encontrada para aquele espaço, não tem a ver com o projeto em si, nem como foi elaborado.

O Vereador Alexandre Gonçalves disse que a posição de voto tomada por eles está bem espelhada na Declaração de Voto apresentada.

Apreciado e discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, aprovar o Estudo Prévio com base no Parecer da DRCC.

6.PROTOCOLOS

6.1 Protocolo de Cooperação – Atividades de Animação e de Apoio à Família Ano Letivo 2023/2024

O Presidente da Câmara explicou que o presente Protocolo tem por objeto, "o estabelecimento dos termos e condições em que o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida se comprometem a assegurar o funcionamento da componente não letiva ou social, nos Jardins de Infância integrados na Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias e na Escola Básica de Vilar Formoso, designada como A.A.A.F. (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e em que o Município se assume como entidade promotora das A.A.A.F., enquanto resposta social de apoio às crianças e famílias, proporcionando serviços, atividades e uma permanência facilitadora da conciliação entre a vida profissional e familiar."

Apreciado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de

Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

6.2Protocolo de Cooperação – Componente de Apoio à Família Ano Letivo 2023/2024

O Presidente da Câmara explicou que o presente Protocolo "visa regular os termos de cooperação entre o Município de Almeida, o Agrupamento de Escolas de Almeida e o Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, tendo em vista a oferta do serviço da Componente de Apoio à Família – C.A.F., nos períodos letivos e nos períodos de interrupção letiva. O Município assume-se como entidade promotora da C.A.F., enquanto resposta de apoio à família e estratégia complementar do sistema educativo, potenciando dinâmicas de socialização e de educação informal, centradas no princípio da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso da aprendizagem (...). O Município de Almeida assume esta resposta social enquanto oferta gratuita de frequência facultativa e destinada a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico" que frequentam o Agrupamento. (...) Nos períodos de interrupção letiva poderão ser também integrados alunos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade (com idades até 12 anos).

Apreciado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

6.3Protocolo de Cooperação – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2023/2024

O Presidente da Câmara explicou que o presente Protocolo, a celebrar entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida visa regular os termos de cooperação entre as duas entidades, tendo em vista a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular (A.E.C.) para os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Almeida e que incidem nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Apreciado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

7.REGULAMENTOS:

7.1 Proposta de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo

O Presidente da Câmara apresentou a proposta de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo , efetuada no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que consagrou a Lei Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais, nomeadamente no seu artigo 27.º que transferiu a competência para fiscalizar, para instruir e para decidir os processos de contraordenação rodoviários, em matéria de estacionamento, nas vias e espaços públicos dentro da localidade.

Dispõe o n. º1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo que, quando a natureza da matéria o permita, o órgão competente deve, em regra, nos termos a definir na legislação própria, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o projeto de regulamento, o qual será, para o efeito, publicado na 2.ª Série do Diário da República, no jornal oficial da entidade em causa e na internet, no sítio institucional da entidade.

Os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena intervieram, para dar nota de que, antes do documento ser presente a apreciação pública seria importante fazer uma correção ortográfica e gramatical do texto.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, após devida revisão e correção do texto, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo e submetê-lo a apreciação pública, conforme o disposto no n. º1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.

8.EDUCAÇÃO

8.1Vigilantes de Transportes Escolares

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta da Informação "Educação – Transportes Escolares", firmada pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, em 15 de setembro de 2023, atinente à atribuição de um subsídio pela prestação de serviços de vigilância durante o circuito escolar, entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, aos alunos designados para assumir essa função.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da sobredita Informação, aprovar a atribuição do subsídio e determinar que a Divisão Financeira e Administrativa adote dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

9.IMÓVEIS

9.1Direito Legal de Preferência: Prédio Urbano na Rua Direita, Almeida

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LT – 44/23, datada de 21 de setembro de 2023 do Arquiteto Luís Trindade do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, na qual refere que, na sequência do anúncio 123002/2023, respeitante ao procedimento "Casa Pronta" do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, se informa que Eugénia Maria da Fonseca Teixeira, na qualidade de proprietária do prédio urbano, sito na Rua Direita, n.º 30, em Almeida, constituído por uma edificação com rés do chão e 1º. Andar, com a área coberta de 84,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 215 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 2860, pretende vender o referido prédio urbano pela quantia global de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro submete à consideração da Câmara, exercer ou não, o direito de preferência na aquisição do prédio urbano em questão.

A Câmara, tendo em conta o teor da informação, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não apresentar exteriormente qualquer característica relevante de caráter histórico ou arquitetónico.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICIPES

1.1Maria de Fátima Correia;

A Senhora Maria de Fátima Correia inscreveu-se para dar conta de que já falou com um Engenheiro da Câmara e que até à data não teve resolução, relativamente a uma grande poça de água que se aglomera em dias de chuva, mesmo em frente à sua casa, na Travessa do Convento, em Almeida, impedindo-a de entrar e sair da sua habitação sem que passe por cima da poça, para além de que, quando passam os carros, toda a água é projetada contra a sua porta. Disse vir solicitar ao Senhor Presidente da Câmara a mais breve resolução do assunto.

O Senhor Presidente respondeu-lhe que vai tomar nota da situação e averiguar junto dos Serviços se a situação já foi sinalizada.

1.2 Olga Maria Rodrigues Afonso;

A Senhora Olga Afonso pediu autorização para ler um texto que, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente, será integrado na ata, como anexo III, e no qual apelou à Câmara Municipal de Almeida, para que o grupo Frente Cívica de Vilar Formoso- Fuentes de

Oñoro, juntamente com a Junta de Freguesia de Vilar Formoso, o Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro e outras entidades parceiras assumam a organização da Festa de Natal Transfronteiriça.

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente à Festa de Natal, irá marcar-se uma reunião para se falar sobre este assunto, pois, inclusive, já receberam um email da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, relativo ao assunto.

Retomou a palavra a senhora Olga Afonso, dizendo que a Frente Cívica de Vilar Formoso- Fuentes de Oñoro foi contatada por um grupo de empresários que procuram um local para fazer investimento. Disse ter uma apresentação em PDF que gostaria de apresentar e enviar para a Câmara e para os Vereadores da oposição, ao que o Senhor Presidente mostrou ser recetivo, dizendo que deve ser encaminhado para o Imaculada Business Center. O Vereador Alexandre Gonçalves mostrou estar também interessado em conhecer o documento.

2.3 Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira;

O Senhor Carlos Pereira disse querer falar sobre o Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior, que aconteceu a semana passada na Guarda, onde o grupo de ginástica de Vilar Formoso ficou alheio a este convite, ficando privado de participar em mais uma iniciativa. Neste caso, o encontro era direcionado para todo o desporto sénior do concelho e não apenas para os aderentes ao projeto "Mexe-te com Alma" por isso não percebe, achando que todas as entidades deviam ter sido convidadas.

Mais referiu, que junto aos caixotes de lixo comuns estão a ser depositados materiais de construção e loiças sanitárias, tendo a situação sido comunicada à Câmara Municipal, por correio eletrónico, a 16 de setembro. Afirmou que a Resiestrela não faz a recolha deste tipo de materiais, pelo que seria importante a Câmara acautelar esta questão, sugerindo a criação de um serviço de recolha, pois as Juntas de Freguesia não terão, na sua opinião, capacidade financeira para o poder suportar.

Afirmou ainda, terem sido abordados pela população de Vilar Formoso, no sentido de se conseguir uma melhor sinalização das ruas, bem como a necessidade de colocação de alguns espelhos em alguns cruzamentos com pouca visibilidade, dizendo que a Junta de Freguesia se disponibiliza para fazer a identificação desses locais.

Referiu que a Rua do Túnel continua há cerca de 7 ou 8 meses sem qualquer tipo de intervenção. Continuou, procurando saber o ponto de situação das obras da Rua do Comércio. Quanto à Festa de Natal, foi enviado um email a abordar o assunto, tal como referiu o Senhor Presidente da Câmara.

Disse ser importante voltar a relembrar o assunto dos Regulamentos, dizendo que seria importante privilegiar a apresentação de outro tipo de Regulamentos, ao invés daquele que foi apresentado naquela reunião de Câmara. Em sequência, disse ser importante, na falta de regulamentos, haver uma formação para as Juntas de Freguesia.

Disse querer saber se já existe algum feedback em relação à Imaculada Business Center, da sua utilização, se tem tido muita procura.

Concluiu, dirigindo um convite a todo o Executivo para participarem na Caminhada Solidária, a realizar dia 15 de outubro, organizada em parceria com a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

O Senhor Presidente respondeu que o projeto "Mexe-se Com Alma" foi apresentado e colocado à disposição, não tendo mudado em algum momento a sua posição de abertura.

O senhor Presidente realçou que, em relação aos depósitos de materiais indevidos, ele já havia respondido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, em reunião de Assembleia Municipal do passado dia 26 de setembro que, em relação a esses depósitos está a ser feito um trabalho pela Associação de Municípios da Cova da Beira por forma a se conseguir resolver esse assunto, um assunto que foi colocado para cima dos Municípios e que os Municípios têm de arranjar forma de o conseguir resolver, não sendo ressarcidos de nada por essa responsabilidade. Afirmou que existem duas possibilidades para se tentar dar resposta, mas que terão de ter viabilidade financeira. Enquanto não houver solução, é de sua opinião que se deve tentar mover esforços para minimizar essas situações e se as juntas de Freguesia têm dificuldade, os Municípios também têm.

Quanto à sinalização, disse que estão abertos a que possam ser identificadas as necessidades e os Serviços verificarão a viabilidade dessas pretensões.

Quanto à Rua do Túnel, disse ter informado que foi a obra adjudicada a uma empresa, por ajuste simplificado. A empresa está notificada para realizar os trabalhos, afirmando que gostaria que acontecesse o mais rápido possível.

Quanto à obra de requalificação, afirmou que tiveram a obra parada por indicação das Infraestruturas de Portugal, trazendo a reunião de Câmara uma minuta para haver um acordo de gestão daquele espaço, vai fazer quase um ano e não houveram desenvolvimentos. Disse que foi pedida uma reunião, em junho deste ano, para poder ser aprovada a referida Minuta e não houve desenvolvimentos. Mais disse, ter feito uma notificação às Infraestruturas de

Portugal a solicitar o deferimento tácito da questão e dizer que iriam iniciar as obras no dia 07 de agosto. Afirmou estarem a cumprir, estritamente, o projeto aprovado.

Em relação aos regulamentos, afirmou já ter informado em mais do que uma ocasião, que já foi colocado como objetivos da Divisão Administrativa e Financeira e dos Serviços, a realização desses Regulamentos. Assim que estiverem prontos, trá-los-á a reunião de Câmara para poderem ser colocados a discussão e aprovados, para, à posteriori, os submeter a Assembleia Municipal, "não ficando em saco roto" a proposta que houve numa reunião anterior, de se poder fazer uma ação de formação.

Retomou a palavra o Senhor Carlos Pereira, para dizer que em momento algum colocou em causa o Projeto "Mexe-te com Alma", afirmando que foi disponibilizado em Vilar Formoso a ficha de inscrição e que até agora não houve qualquer inscrição. Na sua opinião, o que está em causa são situações que são dinamizadas pelo Município, onde estritamente é dinamizado pelo "Mexe-te com Alma" e já nem fala disso. O que estava a referir-se é a um encontro intermunicipal, que não foi dirigido de certeza ao Projeto "Mexe-te com Alma" e sim ao desporto sénior de todo o concelho, pelo que diz agradecer que, no futuro, se interpele a Junta de Freguesia de Vilar Formoso, responsável pelo projeto "Vilar Ativa" para que possam participar.

Quanto ao depósito de materiais indevidos junto aos caixotes, afirmou não ter percebido a resposta que o Presidente de Câmara lhe deu. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, em determinada altura, a passar uma Rua de Vilar Formoso se apercebeu do depósito de loiças sanitárias no passeio e o que ele fez foi contactar os Serviços para que lá passassem a recolher. Afirmou ser importante colaborar, pois sem colaboração, as coisas não funcionam.

O Senhor Carlos Pereira afirmou que já tinha havido denúncia da situação à Câmara e até à data nada havia sido feito, pelo que lhe parece importante o Presidente da Câmara passar mais vezes nos locais para que as coisas se resolvam porque se é a Junta de Freguesia a denunciar parece que nada acontece. Reforçou que está à espera de uma resposta de uma situação delicada em Vilar Formoso e que tem a ver com um corte da Travessa do Emigrante, cujo email foi enviado a 05 de setembro e que até agora também não obtiveram resposta. O Presidente respondeu que sabe do que o Senhor Carlos Pereira está a falar pois ele reside em Vilar Formoso e em resposta o informou de que o assunto é privado, pois a Travessa termina na última construção.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica

Lara Catarina Pereira Gomes Silva

Anexo I

Declaração de Voto

Salão Polivalente da Amoreira
Orçamento: Programa de Procedimento e Cadernos de Encargos; Nomeação do Júri e do Gestor de Contrato – Apreciação e Votação

1. Votámos favoravelmente este projeto, no passado dia 17 de Janeiro, conscientes de que outra tomada de posição, pouco relevante seria para o desenrolar do mesmo;
2. Retivemos nessa data uma cópia que nos foi facultada do estudo de impacto social, económico ou cultural deste equipamento. Nela não encontramos indicadores amplos e prolongados no tempo, que nos justifiquem a aposta neste investimento. Neste documento não é quantificada com clareza ou objetividade, em função de uma programação ou ações programadas em termos do exercício e atividade idealizados para o perfil do equipamento, qualquer relação custo benefício. Não são ainda ponderados ou valorizados os custos de manutenção e o seu peso, na relação dos serviços que este equipamento vier a prestar, no quotidiano da sua vivência;
3. Face a estas considerações, que não pretendem ser simplistas ainda que apresentadas de tal forma, assumimos que, em "rigor técnico", confiamos todo este investimento a quem se propôs fazê-lo;
4. A nossa posição, dando nota do incremento dos custos associados, é a de nos abstermos, nesta e nas fases consequentes do processo.

Almeida, 03 de Outubro de 2023.

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena
Vereadores na Câmara Municipal de Almeida
Eleitos pelo Partido Socialista

PS

Anexo II

Declaração de Voto

Espaço Multifunções de Almeida/Antigo Convento de Nossa Senhora do Loreto
Estudo Prévio – Parecer da DGPC

1. Somos conscientes da importância de Almeida ser provida de um equipamento que sirva várias utilizações, suprimindo a falta que a sede do concelho manifesta em relação a estas valências, ao e no serviço da população;
2. Ao longo do nosso exercício, no decorrer deste mandato, temos manifestado múltiplas vezes, em diversas situações, a nossa preocupação sobre intervenções geradas e implementadas sobre o nosso património. A grande maioria das vezes, intervenções controversas e avessas ao sentido da preservação do património que entendemos como maior riqueza e meio de desenvolvimento;
3. Diante do parecer da DGPC, que documentou este ponto da ordem do dia desde a reunião anterior, com conhecimento do ~~projeto~~ estudo prévio que lhe deu origem, presentemente, as nossas preocupações disseminam-se e avolumam-se em relação a esta iniciativa. Avolumam-se, pois não temos níveis de confiança que avalisem criteriosamente as capacidades da sua execução, tal como o resultado deste parecer, "favorável condicionado" o impõe. Mas também ficamos em sobressalto, porque na sua essência, o conceito multifuncional deste equipamento, não está plasmado no que entendemos como fins essenciais às funções deste tipo de projeto;
4. Não entendendo nós o que nos é trazido a votação, dado que não nos parece pertinente votarmos um parecer técnico da DGPC, se o que estiver a ser votado for o ~~projeto~~ estudo prévio em si, o nosso voto é contra. Se ainda assim tivermos de votar este mesmo parecer técnico, não é razoável tomarmos mais nenhuma posição que não seja a da abstenção.

Almeida, 03 de Outubro de 2023.

Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho

Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena
Vereadores na Câmara Municipal de Almeida
Eleitos pelo Partido Socialista

Anexo III

Relativamente à festa de Natal Transfronteiriça, assunto abordado pela Frente Cívica de Vilar Formoso - Fuentes de Oñoro na reunião pública camarária do passado dia 5 de Setembro, o grupo vem por este meio apelar à Câmara Municipal de Almeida para assumir a mencionada festa conjuntamente com a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e o Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro, integrando a Frente Cívica de Vilar Formoso - Fuentes de Oñoro bem como entidades que se nos afiguram relevantes como as Associações de Pais de Vilar Formoso, Almeida e dos Campos de Argañán, a Escola de Fuentes de Oñoro e o Agrupamento de Escolas de Almeida, o Grupo de Cantares "Árvore da vida" e outras que o município considere importantes e/ou venham a mostrar interesse em colaborar.

Com este apelo, pretendemos sensibilizar o município, dada a sua posição privilegiada, para a necessidade de envolver o maior número de entidades possível numa festa que se quer transversal a todos os níveis, pelo caráter marcadamente social que este evento assumiria numa época que se identifica especialmente com o espírito de cooperação e fraternidade.

Assim sendo, todas as entidades que colaborem no evento deverão ser vistas como parceiras e constar, portanto, do cartaz promocional do evento.

A pertinência deste pedido deve ser entendida também como uma prova da valorização de recursos humanos existentes na zona raiana onde estamos inseridos, onde muitas entidades como as acima mencionadas e outras, elevam o bom nome deste território com as suas iniciativas, criatividade e trabalho, muito do qual voluntário, numa atitude de pura e louvável estima para com os municípios raianos envolvidos e suas gentes.

A sociedade civil será sempre o motor destes territórios,

unidos agora por um denominador comum: a Eurocidade "Porta da Europa". Será ela também que dará o cunho identitário a este evento se os municípios raianos envolvidos a "abençoem", permitam-me a ousadia da expressão, e agora que nos aproximamos do Natal...